



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 732/2020

Despacho:

Comando.
Arquivado de.
15.11.20
Ruy.

1. Entidade averiguada:

Nome: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
RRAL:
Plataforma Utilizada: www.airbnb.pt

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 23 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online* acima identificada.

3. Descrição:

Trata-se de uma moradia com três quartos e seis camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade de quartos quando é titular de tipologia de moradia, o proprietário foi notificado através de ofício, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para a sua regularização, ao qual não respondeu, mas procedeu ao cancelamento das publicações dos quartos, mantendo a publicitação da moradia.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, cancelou a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 24 de novembro de 2020

A Inspetora: